



## O CORPO FEMININO SOB UMA PERSPECTIVA FOUCAULTIANA: RUMO À CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES NO BRASIL

Karoline Veiga França<sup>1</sup>  
Maria Claudia Crespo Brauner<sup>2</sup>

### Resumo

A dignidade de todas as pessoas está albergada pela Carta Magna enquanto direito fundamental. Em contrapartida, alguns grupos minoritários ainda têm seus direitos desrespeitados, a saber, as mulheres, as quais têm sido violentadas física e psicologicamente, no decorrer dos séculos, através da objetificação de seus corpos. Desta feita, o presente estudo aborda a condição histórica de submissão do corpo feminino, utilizando os conceitos de poder, biopoder e controle do corpo feminino em Michel Foucault. Assim sendo, fundamentou-se em pesquisa exploratório-descritiva, através do método bibliográfico-documental. Almeja-se que este estudo seja fonte de contribuição para a construção uma sociedade com igualdade de gênero, através dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, e, por conseguinte, com justiça social.

**Palavras-chave:** Direitos sexuais e reprodutivos. Michel Foucault. Justiça social.

### Considerações iniciais

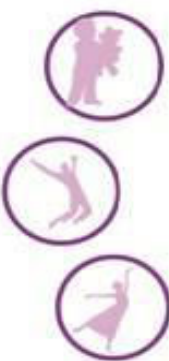
Os movimentos feministas têm lutado em prol do reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direitos e não como simples objeto, a quem se nega direitos. Incontestável se faz ao deparar-se com os direitos outrora conquistados: à educação formal, ao mercado de trabalho, ao voto, ao anticoncepcional, à saúde, ao fim da violência etc. Entrementes, também é incontestável que ainda não é o suficiente para que a mulher tenha uma vida digna, usufruindo e sua cidadania com plenitude.

Neste sentido, este ensaio propõe uma reflexão sobre a histórica objetificação do corpo feminino, baseado nos conceitos de poder, biopoder e controle do corpo feminino em Michel Foucault. Diz respeito à pesquisa exploratório-descritiva, através do tradicional método bibliográfico-documental.

<sup>1</sup> Mestranda em Direito e Justiça Social na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Graduada em Direito pela Universidade Anhanguera - Rio Grande. Especialista em Direito Público pela Verbo Jurídico. Mestre em Letras pela Universidade Católica de Pelotas. Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão.  
E-mail: karolveigaf@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Doutora em Direito pela Universidade de Rennes, na França, Pós-doutorado na Universidade de Montréal, no Canadá e Pesquisadora do CNPQ.  
E-mail: mccbrauner@hotmail.com





O presente estudo compõe-se de três seções. A primeira aborda o corpo feminino e alguns aspectos históricos e teóricos. A segunda traz os conceitos de poder, biopoder e controle do corpo feminino em Michel Foucault. A terceira e última seção concerne aos direitos sexuais e reprodutivos que devem ser construídos em prol de uma sociedade justa socialmente.

## O corpo feminino

O trabalho pioneiro, no Brasil, de José Carlos Rodrigues, trouxe um importante contributo no que tange aos aspectos simbólicos do corpo humano. Para ele, este é sempre uma representação da sociedade, um fato social<sup>3</sup>. O corpo é, portanto, uma forma de mediar as relações do homem, é uma relevante ferramenta de comunicação, com expressiva dimensão política.

Por sua vez, o corpo feminino tem carregado consigo o peso de uma cultura machista, patriarcal, de controle e imposição de poder, reforçando a desigualdade de gênero, a qual leva a distinção social hierarquizante.

Sendo assim, torna-se mister abordar questões referentes ao feminismo a partir do gênero, patriarcado e resistência, haja vista a desigualdade de gênero ser proveniente do patriarcado, bem como a resistência ser a responsável por toda luta na busca pela emancipação da mulher. Entretanto, apesar de a mulher ter alcançado algum sucesso nessa busca, a base material do patriarcado não foi destruída e corporifica-se. Isto pode ser observado nas relações entre os sexos, as quais são eminentemente hierárquicas, explicando a desigualdade de gêneros a partir das diferenças físicas, sexuais e biológicas<sup>4</sup>. Patriarcado e desigualdade de gênero, logo, são conceitos políticos<sup>5</sup>.

Neste sentido, a desigualdade de gênero está fundamentada a partir de duas teorias: as de cunho biológico e as que explicam a desigualdade de gênero como um fenômeno cultural<sup>6</sup>. Entretanto, ao longo do tempo e avanço tecnológico, as teorias de cunho biológico passaram a ser contestadas. Observou-se que as diferenças biológicas entre homens e mulheres existem, porém não são determinantes para explicar a desigualdade entre eles, pois patriarcado e desigualdade de gênero são conceitos políticos. As relações de gênero, então, foram instituídas e são explicadas a partir do fenômeno cultural, o qual constrói o masculino e o feminino. Assim, Saffioti afirma:

---

<sup>3</sup> Rodrigues, 1975, p.129.

<sup>4</sup> Saffioti, 2004, p. 57-58.

<sup>5</sup> *Ibid.* p.136.

<sup>6</sup> Pessis; Martín, 2005, p.17.





Enquanto a coleta é certa, acontecendo cotidianamente, a caça é incerta. Um grupo de homens podem voltar da caçada com um animal de grande ou médio porte, provendo as necessidades de seu grupo, como pode voltar sem nada. Logo, a atividade dos homens, realizada uma ou duas vezes por semana, não é confiável em termos de produto. Já a das mulheres lhes permite voltar à sua comunidade, sempre com algumas raízes, folhas e frutos. (SAFFIOTI, 2004, p. 58).

O controle da informação técnica e da solidariedade masculina na apropriação e gestão desse conhecimento foi o responsável pelo início da implantação da desigualdade de gênero nos tempos remotos da história humana<sup>7</sup>. À vista disso, a sobrevivência era essencial antes do desenvolvimento tecnológico e, com este, surgiram as sociedades complexas e, por conseguinte, as relações desiguais de gênero.

### **A concepção foucaultiana**

O pensamento de Michel Foucault é uma importante ferramenta para compreender o direito contemporâneo. Embora o estudo de gênero não seja o foco do seu estudo, sua contribuição teórica quanto ao poder e discursos de dominação dos corpos é inegável, haja vista o seu objeto de estudo ser o sujeito moderno e sua construção.

No que se refere ao corpo feminino, é notório que tem sido acometido pela ideologia de submissão da mulher em relação ao homem por séculos afora. Tal controle sempre se fez presente, através da sexualidade e reprodução. Como advento da globalização, o controle social do corpo feminino se intensificou.

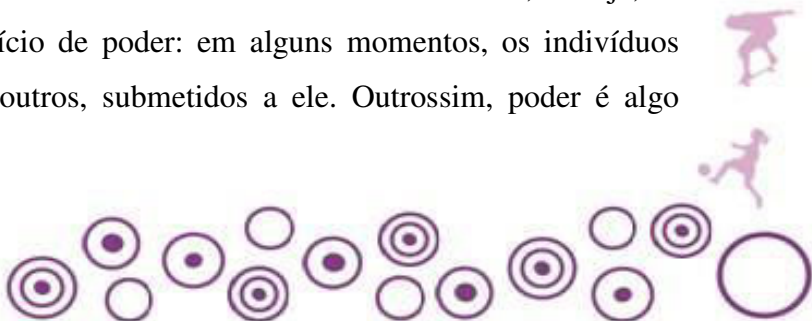
Foucault afirma que tal controle é uma estratégia de poder da sociedade contemporânea, denominada sociedade de controle ou sociedade de risco. Assim, o governo do biopoder age sobre a vida das pessoas, utilizando-se de meios para além da aplicação da lei. Neste sentido, o autor afirma que:


Nas relações de poder, a sexualidade não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados de maior instrumentalidade: utilizável no maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação às mais variadas estratégias. Não existe uma estratégia única, global, válida para toda a sociedade e uniformemente referente a todas as manifestações de sexo: a ideia, por exemplo, de muitas vezes se haver tentado, por diferentes meios, reduzir todo o sexo à sua função reprodutiva, à sua forma heterossexual e adulta e à sua legitimidade matrimonial não se explica, sem a menor dúvida, os múltiplos objetivos visados, os inúmeros meios postos em ação nas políticas sexuais concernentes aos dois sexos, as diferentes idades e classes sociais. (FOUCAULT, 1988, p. 98).

Neste sentido, o poder não é algo que intervenha na vida dos indivíduos em um movimento vertical, de cima para baixo, mas em um sentido circular e ascendente, ou seja, há uma mobilidade no que tange ao exercício de poder: em alguns momentos, os indivíduos encontram-se exercendo tal poder, em outros, submetidos a ele. Outrossim, poder é algo

---

<sup>7</sup> *Ibid.* p. 18.





externo ao Estado, exercido por meio de um conjunto de pequenos poderes, as quais atuam em todas as áreas da sociedade. Esta concepção foucaultiana de poder contrasta com a concepção de poder soberano, baseada na visão contratualista de poder.

A concepção foucaultiana de poder, doravante, biopoder, surgiu na segunda metade do século XVIII, para complementar o poder disciplinar, com a missão de atender às novas complexidades sociais, oriundas do processo de industrialização, urbanização e aumento demográfico progressivo, sendo necessário criar mecanismos de controle, não somente dos corpos, mas também das massas populacionais. Assim, “[...] o triunfo do capitalismo não teria sido possível [...] sem o controle disciplinar e efetivo pelo novo biopoder, que criou para si, por assim dizer, através de uma série de tecnologias apropriadas, os ‘corpos dóceis’ de que necessitava”<sup>8</sup>. Nas palavras de Foucault:

Foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu esforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar [...]. (FOUCAULT, 1987, p. 132).

Biopoder é, portanto, exercido diretamente sobre a vida de cada pessoa enquanto componentes de uma população específica, é um poder que disciplina os corpos. Entretanto, quando do deslocamento do poder baseado na individualidade para o poder baseado na massa, inerente ao processo de industrialização, surge a biopolítica, referente ao controle das populações pelo Estado.

Neste ínterim, Foucault afirma que vida e morte não são fenômenos naturais, estão sujeitos ao soberano. Assim sendo, a este cabe manter a vida dos súditos, em prol da continuidade do Estado, podendo, também, manifestar seu poder, tirando a vida de quem lhe convier. O controle da sexualidade assenta-se neste entremeio, pois encontra-se entre o corpo e a população, dependendo, assim, da disciplina e da regulamentação, cujo elemento comum é a norma<sup>9</sup>.

Neste substrato, cumpre reiterar que a vida das mulheres, frente à objetificação de seus corpos e, conseqüentemente, à negação de direitos, não faz parte daquelas que se deve lamentar, igual a outros grupos minoritários, é desimportante. Tanto o conceito de vida precária,<sup>10</sup> aquela que está à margem, quanto o de vida nua,<sup>11</sup> a não-vida, desprovida de todo e

---


<sup>8</sup> Agamben, 2002, p.11.

<sup>9</sup> Foucault, 1975-1976, p. 299.

<sup>10</sup> Butler, 2011, p. 13-33.

<sup>11</sup> Agamben, 2002, p. 96.





qualquer direito, ambos baseados na obra de Foucault, exemplificam sobremaneira tal descaso.

Destarte, Foucault volta-se para a análise da realidade na sociedade, elucidando as práticas de poder, fazendo com que sua análise seja a base do Estado Democrático de Direito e das liberdades fundamentais.

### **Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres enquanto direitos humanos**

A dominação e subordinação da mulher na sociedade é fenômeno milenar, e universal. Até mesmo quando de ganhos de igualdade de direitos de vários grupos na França do final do século XVIII, beneficiando os protestantes, judeus, negros livres e escravos emancipados antes de qualquer outra nação que possuía escravos fazê-lo, as mulheres não foram incluídas, passando a ganhar o direito ao voto só no século XIX. Pior que isso: seus direitos sequer foram discutidos, pois estavam claramente mais baixo na escala de “conceptibilidade” do que os de outros grupos<sup>12</sup>.

Observa-se que o processo de conscientização da mulher acerca de sua condição de inferioridade tem sido longo. Muita luta fora travada de lá para cá e, embora já tenham vencido muitas batalhas, a marca da desigualdade de gênero ainda é muito forte na sociedade brasileira. O feminismo é um instrumento de reflexão e mobilização social. Refere-se a uma doutrina ou movimento social cujos adeptos principais ou atores, [...] são geralmente mulheres cuja característica é definida pelas ideias de liberdade e igualdade, conseqüentemente, pela crítica às formas hierarquizadas de relacionamento social<sup>13</sup>.

No Brasil, a década de setenta é considerada o marco para o movimento de mulheres. As lutas de grupos feministas em prol da redemocratização do país e pela melhoria nas condições de vida e trabalho da população brasileira. A condição feminina foi reconhecida pelo Estado Brasileiro e governos estaduais através da aceitação das propostas do movimento na Constituição Federal, bem como na elaboração de políticas públicas voltadas para a discriminação sofrida pelas mulheres. Ainda, neste período, Conselhos dos Direitos da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, programas específicos de saúde integral e de prevenção e atendimento às vítimas de Violência Sexual e Doméstica foram criados; bem como a aprovação de 14 leis e emendas orçamentárias<sup>14</sup>.

---


<sup>12</sup> Hunt, 2009, p.169.

<sup>13</sup> Barsted e Alves, 1987, p.206.

<sup>14</sup> Castro; Machado, 2016, p.26-27.







Vale ressaltar que a evolução dos direitos femininos em um contexto de transformações sociais - os movimentos feministas têm sido, ao longo do tempo, importantes instrumentos de luta no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos, combatendo a histórica opressão patriarcal, buscando a emancipação e liberdade das mulheres - a questão do não pertencimento ao seu próprio corpo persiste, fortemente, até os dias hodiernos. À vista disso, uma discussão mais acalorada no tocante ao direito da mulher em dispor de seu próprio corpo tem sido acendida.

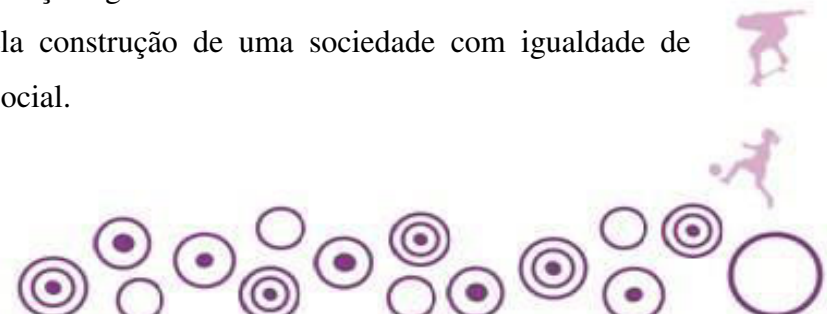
A condição da mulher brasileira é retratada por grandes desigualdades de variadas espécies. Não lhe é reconhecido o direito de decidir sobre a reprodução e sua própria sexualidade, mesmo que ela assuma, sozinha, a responsabilidade pelos resultados de seu exercício da sexualidade. Os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres perpassam pelo direito ao planejamento familiar, ao aborto, à esterilização voluntária feminina, à assistência obstétrica, dentre outros. É questão, portanto, de saúde pública.

### **Considerações finais**

A sociedade brasileira vive uma dicotomia: se por um lado estrutura-se a partir do patriarcalismo, onde as relações sociais de gênero fazem com que o corpo da mulher pertença aos homens e ao Estado - por uma questão histórica de submissão – e, com o advento do capitalismo, ao mercado, o debate acerca da autonomia do corpo feminino ainda é tabu; por outro, está assentada em uma democracia, e, como tal, deve respeitar a pluralidade, o multiculturalismo.

O direito ao próprio corpo é debate atual e urgente. Embora diretamente ligado ao direito à liberdade, base para a consolidação da democracia, sua efetivação ainda não se tornou realidade no país. Para isso, é necessário romper com os discursos e práticas do modelo patriarcal, imposto por uma tradição religiosa e jurídica, limitador da autonomia dos corpos.

Neste sentido, reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos femininos como direitos humanos é primordial para assegurar seu bem-estar físico e emocional, pois é questão de saúde. Assim, faz-se indispensável a implementação de políticas públicas no tocante ao tema, bem como discuti-lo na família e inseri-lo nos currículos de formação das escolas e universidades, a fim de buscar uma educação igualitária entre os sexos. É o acolhimento à diversidade o principal responsável pela construção de uma sociedade com igualdade de gênero, e, por conseguinte, com justiça social.





## Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

BARSTED, Leila L. ALVES, Branca M. Novos padrões e velhas instituições: feminismo e família no Brasil. *In*: RIBEIRO, I. (Org.), **Sociedade brasileira contemporânea** - Família e valores. São Paulo: Loyola, 1987.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011, nº 1, p.13-33.

CASTRO, Amanda Motta. MACHADO, Rita de Cássia Fraga. **Estudos feministas, mulheres e educação popular**. Curitiba: CRV, 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade do saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: uma história. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PESSIS, Anne-Marie; MARTIN, Gabriela. Das origens pré-histórias da desigualdade de gênero. *In*: **Marcadas a Ferro**. Violência contra a Mulher. Uma Visão Multidisciplinar. Castilho-Martins, Márcia Oliveira, Suely de (Org.) Brasília: Secretaria Especial de Políticas para mulheres, 2005, p. 17-22.

RODRIGUES, J.C. **O tabu do corpo**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Catálogo na Publicação:

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira  
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

